



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2789 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2789/2024-|01| - Data 16/09/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 346/2024

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROBISON MARTINS COELHO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: A CIDADE DE IGUARAÇU-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR ROBISON MARTINS COELHO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE IGUARAÇU-PR, PARA LEVAR A VAN PLACA BEO1E81 PARA INSTALAÇÃO TACOGRAFO, CAMERA DE RE E ADESIVO, NA EMPRESA A ESTAÇÃO TACOGRAFO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024.
Data do Pagamento: 11/09/2024
Nº do Pagamento: 3175/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Edição: 2789/2024-|02| - Data 16/09/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 347/2024

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROBISON MARTINS COELHO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: A CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO - PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR ROBISON MARTINS COELHO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR, PARA LEVAR OS ALUNOS DO PROJETO UNIAO FAZ A VIDA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER PARA VISITAR, A MATA SAO FRANCISCO, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024.
Data do Pagamento: 11/09/2024
Nº do Pagamento: 3176/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 348/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: AMANDA BORTOTTI NASCIMENTO VERONEZE MENENGOLO
Cargo: ENFERMEIRA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A ENFERMEIRA AMANDA BORTOTTI NASCIMENTO VERONEZE MENENGOLO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DA "REUNIAO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR EM SAÚDE - PROVIGIA PARANA", NO AUDITORIO DA 18ª REGIONAL DE SAÚDE, NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024.
Data do Pagamento: 11/09/2024
Nº do Pagamento: 3191/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

MIZUEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 349/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: A CIDADE DE SANTA MARIANA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A TECNICA DE ENFERMAGEM ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ ACOMPANHAR GESTANTE DO MUNICÍPIO (CLEIDE FERREIRA DE SOUZA E TALLITA MOREIRA DE OLIVEIRA), EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NA CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 16/09/2024.
Data do Pagamento: 11/09/2024
Nº do Pagamento: 3193/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

MIZUEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 350/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGERIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
Destino: A CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE (R\$ 300,00) E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE (R\$ 150,00), AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES (ALANA KAROLINY PROENÇA RODRIGUES NO DIA 11/09/2024 E IGOR GABRIEL DE SOUZA BARRAL NO DIA 12/09/2024), PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, NA CIDADE DE CURITIBA-PR. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ DIA 11/09/2024.
Data do Pagamento: 11/09/2024
Nº do Pagamento: 3195/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

MIZUEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 150,00 (Cento e cinquenta reais)
Destino: A CIDADE DE CAMPO LARGO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA EDUARDO MONTANHER DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR O PACIENTE (JOAO MIGUEL GOLÇALVES GUIMARAES, QUE PASSARÁ POR CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR, NO DIA 13/09/2024.
Data do Pagamento: 12/09/2024
Nº do Pagamento: 3205/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEI MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ALINE CAMPOS GONCALVES ALMEIDA
Cargo: ENFERMEIRA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A ENFERMEIRA ALINE CAMPOS GONCALVES ALMEIDA, PARA CUSTEAR DE PESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA REUNIAO TECNICA DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DAS AÇOES PACTUADAS NO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE (PROVIGIA-PARNA) , NA 18ª REGIONAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 16/09/2024.
Data do Pagamento: 16/09/2024
Nº do Pagamento: 3225/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEI MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROSANA RUY DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA A SERVIDORA ROSANA RUY DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ PARTICIPAR DA REUNIAO TECNICA DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DAS AÇOES PACTUADAS NO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE (PROVIGIA PARNA) , NA 18ª REGIONAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 16/09/2024.
Data do Pagamento: 16/09/2024
Nº do Pagamento: 3224/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEI MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024.
Data do Pagamento: 16/09/2024
Nº do Pagamento: 3210/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

A **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ADEMAR FRANCA BAPTISTA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Secretaria/Departamento: Secretaria de Administração
Valor (R\$): 180,00 (Cento e oitenta reais)
Destino: CIDADE ASSAI-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRES) DIARIAS AO SERVIDOR ADEMAR FRANCA BAPTISTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE ASSAI-PR, FINALIDADE DA VIAGEM: TREINAMENTO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA ESCOLARES 18º OFERTA E 2º DE MONITORES DE SEGURANÇA, COM SAÍDA NO DIA 23/09/2024 AS 7:00 HORAS E RETORNO DIA 25/09/2024 AS 18:00 HORAS.
Data do Pagamento: 16/09/2024
Nº do Pagamento: 3228/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

CRISTIANO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 20 de setembro de 2024, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 2º quadrimestre de 2024 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Claudemir Valério, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único** da Lei Complementar nº **101/2000**, vem por meio deste **convidar** a população à participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 20 de setembro de 2024, com início às 09 horas, na **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, referente ao 2º quadrimestre de 2024 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

RESOLUÇÃO CMDCA/NSB Nº 013/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a análise e aprovação das prestações de contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016 em reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas referente ao pagamento até 30 de junho de 2024 do recurso oriundo do repasse - Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 do recurso oriundo do repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

Art. 3º - Aprovar a Prestação de contas referente ao 1º semestre 2024 do recurso oriundo do repasse do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente de 2019, alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Art. 4º - Aprovar a Prestação de contas referente ao 1º semestre 2023 do recurso oriundo do repasse do Incentivo CMDCA de 2019, alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Art. 5º - Aprovar a Prestação de contas referente ao 1º semestre 2024 do recurso oriundo do repasse do Incentivo CMDCA de 2019, alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Art. 6º - Aprovar a Prestação de contas referente ao 1º semestre 2024 do recurso oriundo do repasse do AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase de 2018, alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Art. 7º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego quanto ao saldo superior a 30% em conta.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

Mizael Mateus Leite

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edição: 2789/2024-[13] - Data 16/09/2024

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 004/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 003/2023 e a utilização dos rendimentos mais as estimativas de rendimentos do Termo de Colaboração nº 001/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 568 de 2011, alterada pela Lei nº 691 de 08 de novembro de 2013 e considerando a deliberação da 6ª reunião ordinária realizada no dia nove de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável:

I) Ao Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 003/2023, referente a Emenda Parlamentar 202320380002;

II) A utilização dos rendimentos mais as estimativas de rendimentos do Termo de Colaboração nº 001/2021 da Emenda Parlamentar nº 20217012005

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

Ana Paula Valério Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Nomeia membros titulares e suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, gestão 2024-2027.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Santa Bárbara-PR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, para gestão 2024-2027, abaixo nominados:

TITULARES - GOVERNAMENTAL

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Glória Nogueira Gomes	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.
Nelci Trindade	Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura.
Elza Aparecida dos Santos Pimentel	Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTES - GOVERNAMENTAL

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Daiany Thalita Silva suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.
Walderley Geraldo Luditk Junior	Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura.
Silvia Fernanda Nunes Kotaka Silvestre	Secretaria Municipal de Saúde

TITULARES – NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Aline Francielle Pelinzel	Representante de Entidade Prestadora de Atendimento à Pessoa com Deficiência
Luciano Proba da Cunha	Pessoa com Deficiência
Vanessa Ruy Teixeira	Profissional Técnico que atue na defesa ou no cuidado físico e/ou psicológico das pessoas com deficiência;

SUPLENTES – NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Luniceira Martins Pelinzel	Representante de Entidade Prestadora de Atendimento à Pessoa com Deficiência
Vera Lúcia Protázio	Pessoa com Deficiência
Amália Caroline de Lima Mendonça	Profissional Técnico que atue na defesa ou no cuidado físico e/ou psicológico das pessoas com deficiência;

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período – Art. 5º, da Lei nº 1.200/2024 -

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 30 de agosto de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ELIZANGELA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 35531, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 16 de setembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **BENEDITA DE FATIMA MUNIZ DA CUNHA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 34611, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 16 de setembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA CICERA BENTO, ocupante do cargo de PEDAGOGA, matrícula 34321, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, compreendida entre o período de 16 de setembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 131/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. DAVID JEFERSON DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula 35731, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, LICENÇA ESPECIAL de 02 (dois) meses, compreendida entre o período de 20 de setembro de 2024 a 18 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Sra. **AMANDA YAMASHITA GOMES**, CPF nº ***.968.019-**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>